PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração

LEI Nº 1990, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985.

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE JOSÉ WAWRUCH".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação a uma artéria de nossa cidade de JOSÉ WAWRUCH.

Art. 2º - A referida artéria situa-se na Vila Petit Vilage, em direção Norte-Sul, entre as Quadras nºs. 1, 2, 3, 4, 6 e 7, ligando a Rua Isidoro Castilhos e o Lote nº 10 da Quadra nº 4.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 28 DE NOVEMBRO DE 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração